

Município de Pastos Bons - MA DIÁRIO OFICIAL

VOL. III - N° 0605/2023 ISSN - 2965-0976 SEGUNDA - 02 DE MAIO DE 2023

EXECUTIVO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SUCIAL	
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 DE 02 DE MAIO DE 2023	

SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2023 - Prorroga o prazo de inscrições para registro das candidaturas e altera o cronograma do Edital de abertura do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Pastos Bons/MA (gestão 2024-2028). O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pastos Bons, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e as Lei Municipal nº 321/2015 e 454/2023. CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pastos Bons, que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pastos Bons (gestão 2024-2028); e CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pastos Bons, que dispõe sobre edital de abertura de Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Pastos Bons (gestão 2024-2028), RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, até o dia 12 de maio de 2023, o prazo de inscrições para registro das candidaturas no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Pastos Bons (gestão 2024-2028). Art. 2º Tornar público o novo cronograma do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Pastos Bons (gestão 2024-2028), em consequência da prorrogação do prazo de inscrições. Art. 3º É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, nos termos do Edital, conforme Resolução CMDCA nº04/2023. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Pastos Bons-MA, 02 de Maio de 2023. Maria de Jesus Nogueira de Santana, Presidente do CMDCA



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br